



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 165 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 502, de 20/08/2019, publicada no DOU de 21/08/2019, considerando o processo nº 23600.000722/2019-19, a Portaria de Localização nº 157 de 23 de setembro de 2019, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.009/2018 CSQVP/SEST, com data de avaliação 05/04/2018, em consonância com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº 97.458/1989:

RESOLVE

CONCEDER Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula Siape	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
3047905	Vítor Prates Lorenzo	Direção de Ensino/Laboratório de Química	05/04/2018	Insalubridade	10%

DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria nº502 de 20/08/2019
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
14/10/19
Por: Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa
Assistente em Administração
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural
Mat. SIAPE 1105230